



DECRETO Nº 21/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	994	255	19.001,55
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31901300 - Obrigações Patronais	996	255	9.990,33
02.02.01.04.122.0002.2009 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	48	100	3.560,00
04.06.01.04.122.0002.2021 - Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	142	100	640,00
04.06.01.28.122.0000.2024 - Contr. p/Form. PASEP-Patrimônio Serv. Pub 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	155	100	14.000,00
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33903000 - Material de Consumo	173	101	5.000,00
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33903000 - Material de Consumo	173	101	933,00
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33903000 - Material de Consumo	173	101	2.708,00
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33903000 - Material de Consumo	173	101	100,00
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	175	101	1.800,00
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	175	101	6.640,00



06.02.01.12.365.0019.2032 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	225	118	195,00
06.02.01.12.365.0019.2032 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar			
31901300 - Obrigações Patronais	232	119	2.000,00
06.03.01.12.361.0016.2037 - Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	325	106	7.000,00
06.06.01.27.812.0028.2046 - Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
33903000 - Material de Consumo	401	100	5.000,00
06.06.01.27.812.0028.2046 - Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
33903000 - Material de Consumo	401	100	6.865,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.06.01.27.812.0028.2046 - Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	402	100	3.200,00
06.06.01.27.812.0028.2046 - Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	403	100	3.300,00
07.01.01.08.122.0002.2047 - Manutenção da Secretaria Desenv. Social e Org. Comunitária			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	418	100	100,00
07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	445	100	15.000,00
07.01.01.08.244.0006.2050 - Auxílio Funeral a Carentes			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	450	156	700,00
07.02.06.08.244.0006.2056 - Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS			
31901300 - Obrigações Patronais	548	129	1.160,04
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	605	155	34.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	608	155	15.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	608	155	11.000,00



08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção das Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	608	155	2.336,00
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	631	159	11.000,00
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal			
31901300 - Obrigações Patronais	632	159	10.000,00
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	645	153	30.000,00
08.01.03.10.302.0011.2063 - Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	651	102	2.171,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903000 - Material de Consumo	663	102	1.190,15
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903000 - Material de Consumo	663	102	100,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	667	102	1.095,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	667	102	8.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	155	12.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	155	8.550,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	765	102	200,00
09.01.01.15.451.0022.3049 - Investimentos, Const. e Ampl. de Obras Públic. Mun. de Infraestrutura			
44905100 - Obras e Instalações	800	169	22.200,00
10.02.01.17.511.0026.2084 - Manutenção do Sistema de Abastecimento			
33903000 - Material de Consumo	1003	186	5.355,30



09.01.01.15.452.0022.2076 - Manutenção e Func. das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1011	186	40.100,00
10.02.01.04.122.0002.3060 - Equipamentos P/ Adm Sec, Agr. Pe. M. Amb, Des. Urb			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1031	186	4.840,00
Total:			328.030,37

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 299.038,49(duzentos e noventa e nove mil e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.12.367.0017.2033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Especial			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	266	101	100,00
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúd			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	587	102	100,00
10.04.01.23.122.0002.2100 - Manutenção das Atividades Desenvolvimento Econômico			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	965	100	100,00
06.02.01.12.367.0017.2033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Especial			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	258	118	195,00
08.01.04.10.305.0012.2070 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Ica Epidemioló			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	744	102	200,00
06.02.01.12.365.0015.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar para a Educação Infantil			
33903000 - Material de Consumo	193	100	640,00
07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	444	156	700,00
06.02.01.12.367.0017.2033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Especial			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	271	101	933,00
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúd			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	587	102	1.095,00



07.02.03.08.244.0007.2053 - Serviço de Proteção Social De Média Complexidade			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	496	129	1.160,04
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	604	102	1.190,15
06.03.01.12.366.0016.2038 - Manut. e Funcion. das Atividades do EJA-Educação de Jovens es Adulto			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	364	101	1.800,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.03.01.12.361.0016.2036 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	315	119	2.000,00
08.01.02.10.301.0010.3034 - Construção/Ampliação da Academia de Saúde ao Ar Livre			
44905100 - Obras e Instalações	643	102	2.171,00
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	764	155	2.336,00
06.02.01.12.365.0019.3015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pré Escolas			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	253	101	2.708,00
11.01.01.26.122.0027.2103 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transporte			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	978	100	3.200,00
11.01.01.26.122.0027.2103 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transporte			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	979	100	3.300,00
06.02.01.12.365.0015.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar para a Educação Infantil			
33903000 - Material de Consumo	193	100	3.560,00
10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens			
33903000 - Material de Consumo	860	186	4.840,00
06.02.01.12.367.0017.3016 - Equipamentos P/ Manutenção do Ensino Especial			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	277	101	5.000,00
10.04.01.20.605.0026.2099 - Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	956	100	5.000,00
10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens			
33903000 - Material de Consumo	860	186	5.355,30



06.02.01.12.365.0019.2031 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais				
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	217	101	6.640,00	
10.04.01.23.695.0021.2101 - Apoio e Assistência ao Circuito Turístico				
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	968	100	6.865,00	
06.03.01.12.361.0016.2037 - Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar				
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	331	106	7.000,00	
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica				
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	763	102	8.000,00	
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	654	155	8.550,00	
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal				
33903000 - Material de Consumo	637	159	10.000,00	
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
33903000 - Material de Consumo	665	155	11.000,00	
08.01.04.10.304.0012.2069 - Manut. e Func. das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal				
33903000 - Material de Consumo	715	159	11.000,00	
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	669	155	12.000,00	
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.04.01.23.122.0002.2100 - Manutenção das Atividades Desenvolvimento Econômico				
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	963	100	14.000,00	
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde				
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	646	155	15.000,00	
10.04.01.23.695.0021.2101 - Apoio e Assistência ao Circuito Turístico				
33704100 - Contribuições	966	100	15.000,00	
06.05.01.13.392.0020.3020 - Investimentos no Centro Cultural				
44905100 - Obras e Instalações	384	169	22.200,00	
08.01.02.10.301.0010.3036 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde				
44905100 - Obras e Instalações	649	153	30.000,00	



08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	646	155	34.000,00
10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens			
33903000 - Material de Consumo	860	186	40.100,00
		Total:	299.038,49

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 28.991,88(vinte e oito mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 02 de Março de 2022



ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal